



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 07(sete) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 07(sete) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 02/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 02/06/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADORES ADEIR NOVAES E DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, OUTORGADOS: CONSELHEIROS TUTELARES DO 1º DISTRITO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADORES ADEIR NOVAES E DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, OUTORGADOS: CONSELHEIROS TUTELARES DO 2º DISTRITO; VETO: 0123/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 208/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR OSEIAS RODRIGUES COUTO QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA QUE INFORMA SOBRE A PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO NOS LOCAIS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 160/2022); VETO: 0124/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 312/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE INSTITUI A REALIZAÇÃO DO CENSO DE INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 161/2022); VETO: 0125/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 330/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,**

QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO QUE VISA APRIMORAR A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 162/2022); **VETO: 0126/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 401/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO, PODA E TRANSPLANTE DE ÁRVORES QUANDO EM CONTATO COM A FIAÇÃO DOS POSTES POR ELAS UTILIZADOS, SITUADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NUM PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS CONTADOS, A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 163/2022); **VETO: 0127/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 460/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO VALOR PAGO PELOS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS VEICULADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 164/2022); **VETO: 0128/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 472/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 165/2022); **VETO: 0129/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 473/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS CONSUMIDORES REFERENTES AOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 166/2022); **VETO: 0130/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 484/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA QUE TORNA OBRIGATÓRIO AO PODER EXECUTIVO A DIVULGAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS RELATIVOS ÀS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE ATUAM JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, BEM COMO DE SEUS FUNCIONÁRIOS E OUTRAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 167/2022); **VETO: 0131/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 498/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DO CONSUMIDOR AO CONTROLE E PAGAMENTO INDIVIDUAL DE SEU CONSUMO NOS BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 168/2022); **VETO: 0132/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 512/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE INSTITUI PROGRAMA PARA A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA

VETERINÁRIA POPULAR INTITULADA FARMÁCIA PET DO BEM NA CIDADE DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 169/2022); **PROJETO DE LEI: 0191/2022 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE ITENS BÁSICOS DE HIGIENE PARA AS CRIANÇAS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0239/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PRIVADOS A EXIBIREM TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0312/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE COBRANÇA DOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PRÓXIMOS A HOSPITAIS E CENTROS DE COLETA PÚBLICOS DE SANGUE AOS DOADORES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0313/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, OBRIGA OS HOSPITAIS E MATERNIDADES SITUADOS NO MUNICÍPIO A FAZEREM A INSERÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH DO RECÉM-NASCIDO E DE SUA MÃE, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS IDENTIFICADORES DE NASCIMENTO, POR MEIO DA CERTIDÃO FORNECIDA APÓS O NASCIMENTO DA CRIANÇA NAS UNIDADES HOSPITALARES OU MATERNIDADES; **PROJETO DE LEI: 0314/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS. Após, o senhor presidente solicitou que os Vereadores Adeir Novaes e Douglas Serafim Felizardo entregassem o Diploma de Moção de Aplausos para os agraciados, senhores Conselheiros Tutelares do Primeiro Distrito e Conselheiros Tutelares do Segundo Distrito. Terminada a entrega da honraria de Moção de Aplauso, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Rodolfo Aguiar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre a Escola Marli Cap localizada no Segundo Distrito destacando que, inicialmente a escola era de Ensino Fundamental, mas, que funcionava no local também o Ensino Médio, que acabava acarretando problemas, em virtude da diferença de idade dos alunos e que eram recorrentes as brigas após o término das aulas, no entorno da escola. Em seguida comentou sobre o ônibus escolar para condução dos alunos especiais enfatizando que, deveria haver maior atenção para aquele caso, em decorrência de que tais pessoas contavam somente com aquela forma de transporte. Em aparte o Vereador Vanderson Rodrigues Sant`Anna disse que, na semana passada estivera com famílias de alunos deficientes e que todos estavam aflitos por causa daquele problema. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que com relação a escola Marli Cap, o Governo do Estado deveria ser acionado sobre aquela questão, para que fosse pensada uma solução para aquele problema. Disse que, a falta de Auxiliar de Classe também era um grande problema e que a própria secretaria de Educação admitia a necessidade de serem contratados mais profissionais. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo Aguiar disse, que havia ocasião em que o ônibus não circulava apenas pelo motivo de não ter um monitor no veículo, o que era um grande absurdo. Em outro aparte o Vereador Vanderson Rodrigues disse que havia noventa crianças especiais aguardando os Auxiliares de Classe para retomarem aos estudos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que no último sábado participara de uma festa na escola Valmira Bessa, mas, que a festa fora atrapalhada, em virtude de que não havia

cobertura na quadra, o que impossibilitara as apresentações. Disse que diversos pais o abordaram solicitando que ele interviesse, no sentido de tentar dirimir aquele problema. Com isso solicitava providências do Poder Público, no sentido de minimizar aquele problema. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou aos funcionários Estélio Santos e Carla Loyola, pelo aniversário ocorrido no dia anterior. Em seguida disse que, com relação ao seu pleito relacionado à fábrica de gelo, o Ministério da Pesca estava providenciando. Em seguida disse que não poderia deixar de agradecer ao senhor prefeito, visto que o mesmo garantiria que acertaria as diárias dos motoristas de ambulância. Observou que muitas vezes aqueles profissionais não tinham como comprar alimentos nas muitas viagens que faziam. Solicitou que o prefeito voltasse seus olhos para os motoristas de ambulâncias, que dedicavam suas vidas àquele trabalho. Continuando disse, que estivera em Brasília discutindo questões relacionadas ao defeso e enfatizou que o calendário do defeso concernente ao camarão estava equivocado e que haveria Audiência Pública para o debate daquela questão. Agradeceu a todos os envolvidos na repovoação dos guaiamuns no Dormitório das Garças e nas demais atividades das comemorações do dia do meio ambiente ocorridas recentemente. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reproduziu vídeo de três homens que de madrugada passaram pelas ruas do Bairro Parque Burle arrancando lixeira destacando que tal fato era recorrente e que havia uma casa de passagem próximo do local demonstrado no vídeo. Disse que a citada Casa não poderia continuar naquele Bairro, já que muitos mendigos e usuários de drogas ficavam no seu entorno e fez uma súplica para que os Deputados que representavam o município pudessem trazer para Cabo Frio o programa do Governo do Estado: “Segurança Presente”, o que por certo beneficiaria também outros bairros como era o caso do bairro Braga. Após disse que destinara sua Emenda Impositiva para reforma do Mercado Sebastião Lan, mas, que estivera com o senhor Prefeito e o mesmo mostrara o projeto do local e que além disso recebera ofício informando sobre a impossibilidade da destinação da verba para aquele local, assim, faria uma Emenda destinando a verba para a recuperação do deque da Praia do Forte, que se encontrava em estado muito precário. Em seguida comentou sobre sua felicidade pelo sancionamento da Lei número 3496 de 4 de maio de 2022, que obrigava a publicação da informação completa e atualizada de todos os contratos e licitações realizadas no Executivo Municipal. Ao final discorreu sobre dois Projetos de Lei de sua autoria, um versando sobre a discriminação do que era pago pelo consumidor nos postos de gasolina e outro sobre o duplo controle das comandas dos bares e restaurantes. Disse que era base do governo e não entendia o motivo pelo qual não tivera projetos tão importantes acatados pelo Governo. Disse, que fora eleito pelo povo, que o via como representante, assim, exigia respeito por parte do Executivo Municipal, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou o senhor presidente pela passagem do seu aniversário naquela data. Em seguida teceu críticas ao Governo do Estado destacando que o mesmo negligenciava Cabo Frio, uma vez que municípios vizinhos recebiam recursos, como fora o caso de Búzios que recebera sessenta milhões de reais, São Pedro vinte milhões, Araruama sete milhões e nada para Cabo Frio. Disse que a Rodovia

Amaral Peixoto estava em estado muito precário e era inadmissível que não houvesse nenhum tipo de obra, quando o governo do Estado estava com dinheiro oriundo da concessão da CEDAE. Disse que, não queria supor que fosse por um motivo político, pois, seria muito raso. Observou que sendo líder da Bancada Governista sabia dos desafios enfrentados pelo governo municipal e era um grande absurdo que o Governo do Estado deixasse o município sem nenhum retorno. Disse que a estrada Nelore seria de grande importância para o escoamento da região, sobretudo no trânsito e que sobre aquele tema também acionara o governo do Estado, sem que tivesse nenhuma resposta. Com isso conclamava a toda a população que levantasse a voz através das mídias sociais em defesa de Cabo Frio. Após disse, que o governo Municipal estenderia a Moeda Itajuru até os Bairros Botafogo e Maria Joaquina, que também teriam fortalecidas estruturas dos CRAS que eram importantes para que fossem feitos os cadastros dos usuários da Moeda Itajuru. Observou, que havia uma grande dívida com os moradores de Maria Joaquina que fora sempre esquecido pelos governos anteriores. Disse ainda, que os moradores de Maria Joaquina estavam cadastrados no CRAS de Búzios e que a Moeda Itajuru traria dignidade as populações de Maria Joaquina e Botafogo. Ao final disse, que a Casa Legislativa deveria defender a população, em virtude de que 2022 era um ano de eleição e todos os olhares estariam voltados para os municípios. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a construção do Centro Tecnológico destacando que houvera reunião no dia anterior, onde fora discutida aquela questão. Disse, que estivera com o prefeito e que o mesmo estava empenhado para que houvesse celeridade naquela obra e que da parte do Executivo Municipal já houvera até mesmo uma lei sancionada, no sentido de que não houvesse impedimento com relação ao gabarito. Adiante frisou, que não entendia o motivo pelo qual ainda não houvera o início das obras, ao contrário dos municípios vizinhos. Em aparte o Vereador Davi Souza disse que as portas para a entrada de recursos do Governo do Estado estavam abertas. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que, ele próprio estivera na reunião com o prefeito e testemunhara o empenho do mesmo em telefonemas para o secretariado ordenando a celeridade do citado processo, mas, que por outro lado sabia que até aquela data ainda não fora concedida a licença de obra. Disse que não bastava mudar o gabarito se não houvesse a concessão da licença para o início da obra. Salientou, que a política não poderia ser colocada acima de nada, visto que os vereadores estariam sempre ao lado do povo. E mais, que deveria ficar claro para a população o motivo pelo qual não houvera ainda a liberação da citada licença. Retomando ao seu discurso, o vereador Leonardo Mendes disse que o Deputado Dr. Serginho cobrara aquela licença na Audiência Pública do dia anterior, assim, conclamava aos Nobres Pares para a luta em prol da celeridade daquela questão. Disse, que recebera denúncia de uma mãe de uma aluna autista, que não tinha como ir à escola por causa da falta de auxiliar de Classe, assim, solicitava ao Poder Público que providenciasse até mesmo auxiliares de classe em números maiores do que o necessário, para que jamais houvesse falta para os alunos especiais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, o senhor presidente registrou a presença do ex-prefeito Marquinho Mendes na Assistência. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu

comentários sobre as Emendas Impositivas enfatizando que, qualquer ofício enviado ao Legislativo após o prazo regimental não tinha efeito, em decorrência de que após o prazo a Emenda não era mais do vereador, mas, do povo de Cabo Frio, assim a verba do vereador Thiago destinada ao Mercado Sebastião Lan deveria ser aplicada naquela instituição, sim. Após comentou sobre reportagem do Jornal Folha dos Lagos sobre o PPP (Parceria Público Privada), que destacava que o prefeito pretendia utilizar do mesmo sistema para a obra da Orla na Praia do Forte, o que era um absurdo, visto que havia cerca de três milhões em caixa para serem destinados à citada obra que inclusive tivera o processo iniciado desde o ano de 2017 e que o prefeito José Bonifácio no dia 1 de setembro de 2021 fizera um termo aditivo de tempo, com a promessa de que a obra seria encerrada em 1 de setembro de 2022, com isso fora publicado o valor de três milhões creditados a disposição do município. Em seguida reiterou, que a Secretaria de Obras rescindira o contrato com a empresa que estava fazendo a obra na Praia do Forte, mas, que a empresa já havia recebido a quantia de cerca de quarenta mil reais sem que tivesse feito nada. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse que, em seu entendimento o Vereador João Roberto de Jesus se referia a obra na Orla da Praia do Forte até o Canto do Forte e Mirante do Arpoador e que a outra questão era a terceirização da utilização do Forte São Matheus, que teria uma PPP específica, excluindo as outras áreas, e que ele próprio defendia aquela causa, para que os recursos adquiridos no Forte fossem direcionados para um fundo de cultura. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que aquela era uma ideia que ainda não fora executada, mas, que tratava da Praia do Forte e seu entorno. Disse ainda, que o orador, Vereador João Roberto de Jesus estava tratando de questões dispares colocando as mesmas na mesma situação. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que se baseava em documentos e que os quarenta mil foram pagos no atual governo e que não faria sentido devolver os três milhões que estavam disponíveis para a citada obra e entregar a mesma nas mãos da parceria público privada, e mais, questionou a quem interessaria aquela articulação. Prosseguindo reproduziu vídeo onde uma ratazana saía de dentro da UPA, ressaltando que aquela unidade de saúde construída em cima de uma plataforma, segundo os próprios funcionários, embaixo da mesma tinha cobras e outros bichos. Citou o caso de uma senhora internada que tivera uma barata no ouvido. Disse que a população precisava de dignidade e segurança. Ao final disse, que naquela data chegara na Casa o PCCR, concernente ao Plano de Cargos e Carreiras dos servidores de Cabo Frio e assim que houvesse a resolução daquela questão todos seriam informados. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente agradeceu aos oradores que fizeram uso da Tribuna e afirmou que com relação ao Forte São Matheus e os demais patrimônios culturais de Cabo Frio, não encontrara a publicação do Decreto com a nomeação dos novos integrantes do Conselho de Patrimônio. Disse que já havia um ano e meio do governo José Bonifácio e não houvera nenhuma reunião do citado conselho. Observou que segundo a legislação vigente, o Conselho de Patrimônio deveria realizar reuniões uma vez por mês. Assim oficiara o Executivo solicitando as devidas informações sobre a próxima reunião do Conselho no mês de junho e que se colocara como suplente da funcionária Margareth Silva Rodrigues Alves, que representava o Legislativo Municipal. Após disse que a Casa recebera o PCCR para a discussão e que em breve haveria discussão sobre o mesmo. Após franqueou a Tribuna para o

Vereador Vanderson Rodrigues, que inicialmente saudou a todos. Após disse que seriam feitas alterações no PCCR e que somente após a apreciação e aprovação do mesmo haveria a homologação do Concurso de 2020. Disse que se debruçara sobre aquela questão por cerca de três meses e tinha consciência de que deveria haver estudos sobre os impactos financeiros na folha de pagamento. Disse que a Casa Legislativa estava à disposição dos concursados e todos os vereadores estavam empenhados naquela causa, portanto, qualquer item que fosse discrepante para o funcionário, não passaria pelo crivo da Câmara. Em aparte, o Vereador Miguel disse que o PCCR seria discutido junto ao sindicato e demais segmentos envolvidos e que teria a tramitação feita com presteza. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que estava naquela luta junto com os concursados e que os mesmos deveriam ter cuidado com as armadilhas que uma minoria poderia preparar. Prosseguindo disse que estivera com o comandante da Guarda Municipal, que se comprometera a dar uma atenção ao Bairro Braga e que naquela data já havia uma viatura no local. Disse que todos sabiam que aquele tipo de segurança competia ao Governo do Estado, mas, que as forças de segurança disponíveis estavam unidas naquela causa. Agradeceu a todos os envolvidos naquela questão, sublinhando, que como sempre se a causa era justa estaria a postos na luta pelo direito do cidadão de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131 E 0132/2022, PROJETO DE LEI: 0191, 0239, 0312, 0313 E 0314/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0100, 0111, 0113 E 0114/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0328, 0442, 0451, 0461, 0468, 0472, 0476, 0479, 0482, 0488, 0489, 0490 E 0492/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0110/2022 E A INDICAÇÃO: 0481/2022. FORAM RETIRADAS A PEDIDO DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0008 E 0440/2022. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0122/2022. ESTANDO, PORTANTO REJEITADO O VETO. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 115/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2022, PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2022 E PROJETO DE LEI: 0223/2022. EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 115/2022 FOI APROVADO O PROJETO DE LEI: 0223/2022 COM A INCLUSÃO DAS SEGUINTE EMENDAS: EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2022 E EMENDA SUPRESSIVA: 0002/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0131, 0140, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0148, 0150, 0151, 0152, 0154, 0155, 0157 E 0160/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 116/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0194, 0195 E 0198/2022. EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 116/2022 FORAM APROVADOS OS PROJETOS DE LEI NSº: 0194, 0195 E 0198/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da

Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.